

## Proc. Administrativo 6.336/2024

---

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 18/09/2024 às 16:23:33

### Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

### Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SADM-DGA-SCL-DC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM, PMM-SADM-CA, PMM-SADM-DGA-SCL-PL

## Compra Direta nº 025/2024 - Processo Administrativo 153/2024 - ADM

**De:** Dep. de Licitação.

**Para:** Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 5.768/2024 - Requisição de compra- Visita Técnica Central Telefônica, Secretaria de Administração](#) para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica da Prefeitura de Mafra/SC, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração.**

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**

Elemento de Despesa: 39.99 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 43.206,02.**

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

## Proc. Administrativo 5.768/2024

**De:** Ana B. - PMM-SADM-DGA

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM - Compras Administração

**Data:** 09/09/2024 às 17:57:55

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

**Setores envolvidos:**

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SFP-CDI, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

### Requisição de compra- Visita Técnica Central Telefônica, Secretaria de Administração

Prezado(a),

Encaminhamos documentação necessária para contratação de **Visita Técnica para Manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica**, na modalidade Dispensa de Licitação, através da Secretaria de Administração, para análise e providências.

Atenciosamente,

—

**Ana Paula Baruffi**

*Diretora de Gestão Administrativa*

**Anexos:**

01\_DFD\_CENTRAL\_TELEFONICA.pdf  
02\_MAPA\_DE\_PRECOS.pdf  
03\_Orcamento\_1.pdf  
03\_Orcamento\_2.pdf  
03\_Orcamento\_3.pdf  
04\_Comprovante\_de\_Recebimento\_Orcamento\_1\_1.pdf  
04\_Comprovante\_de\_Recebimento\_Orcamento\_2\_1\_Fecam\_Webmail\_\_\_\_ORCAMENTO\_MANUTENCAO\_PREFEIT  
04\_Comprovante\_de\_Recebimento\_Orcamento\_3\_1.pdf  
05\_CNPJ\_Ana\_Paula\_M\_Machado.pdf  
05\_CNPJ\_Stalltech.pdf  
05\_CNPJ\_Vanderlei\_Valdemiro.pdf  
06\_1\_TR\_CENTRAL\_TELEFONICA.docx  
06\_TR\_CENTRAL\_TELEFONICA.pdf  
07\_JUSTIFICATIVA\_CENTRAL\_TELEFONICA.pdf  
5\_1\_QSA\_Ana\_Paula\_Macaneiro\_Machado.pdf  
5\_2\_QSA\_Stalltech.pdf  
5\_3\_QSA\_Vanderlei\_Valdemiro.pdf  
certidao\_53282262000152\_CND\_Trabalhista.pdf  
CND\_Estadual.pdf  
CND\_Federal.pdf

CND\_Municipal.pdf  
Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador\_FGTS.pdf

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA BARUFFI, IGOR REND e ADRIANO JOSE MARCINIÁK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matra.1doc.com.br/verificacao/E986-3152-C727-2E5D> e informe o código E986-3152-C727-2E5D



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor Requisitante:** Secretaria de Administração.

**Responsável pela Demanda:** Secretaria de Administração

**E-mail:** administracao@mafra.sc.gov.br

**Telefone:** (47) 3641-4000

#### 1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica da Prefeitura de Mafra/SC.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação dos serviços visa assegurar a necessária continuidade na prestação de serviços de telefonia, tendo em vista a necessidade de manutenção na central telefônica e nos equipamentos, observando que se trata de serviços imprescindíveis e essenciais para a continuidade das atividades administrativas.

#### 3. Descrições e quantidades:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
1	1	Serviço	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ramal telefônico na Prefeitura Municipal de Mafra localizada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, Centro II, Alto de Mafra/SC.	Serviço	Não-Continuado

#### 4. Grau de prioridade da compra:

Alto.

#### 5. Estimativa de valor mensal e anual:

R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

#### 6. Prazo de entrega/execução:

Os serviços deverão ser iniciados em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento pela contratada.

#### 7. Local de entrega/execução:

Os serviços deverão ser prestados nas dependências da Prefeitura Municipal de Mafra/SC, localizada na Av. Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Centro II.





Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**

Não.

**9. Indicação do Gestor do Contrato:**

Ana Paula Baruffi.

**10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:**

Igor Rend (fiscal).

**OBSERVAÇÕES:**

Mafra - SC, 30 de agosto de 2024.

De acordo,

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA BARUFFI, IGOR REND e ADRIANO JOSE MARCINIAK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/E986-3152-C727-2EE5D> e informe o código E986-3152-C727-2EE5D





Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
				Ana Paula Maçaneiro Machado CNPJ: 53.282.262/0001-52	<b>EMPRESA/ CNPJ</b>	<b>EMPRESA/ CNPJ</b>		
1	1	Sv	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica	R\$ 280,00	R\$ 495,00	R\$ 510,00	<b>R\$ 280,00</b>	<b>EMPESA: Ana Paula Maçaneiro Machado CNPJ: 53.282.262/0001-52</b>
<b>Valor Total Global:</b>				R\$ 280,00	R\$ 495,00	R\$ 510,00		

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos através de e-mail e whatsapp e são de responsabilidade da servidora Ana Paula Baruffi, lotada na Secretaria de Administração, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de Dispensa de Licitação. 2) Foi escolhida como fonte de pesquisa de preços a cotação direta com fornecedores devido à singularidade e especificidade do objeto, pois trata-se de um serviço que demanda visita técnica para a estimativa do valor. Assim, foram enviadas 3 (três) solicitações de orçamento, a fim de obter o melhor preço. Registra-se que foram realizadas buscas no sistema Banco de Preços na tentativa de localizar preços praticados no mercado para o mesmo objeto, porém sem sucesso.

Mafra – SC, 03 de setembro de 2024.

De acordo,

**ADRIANO JOSE MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA BARUFFI, IGOR PEREIRA DE SOUZA, ADRIANO JOSE MARCINIAK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.mafra.sc.gov.br/verificacao> e informe o código E986-3152-C727-2E5D



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
Processo de Dispensa de Licitação  
(registro de preços)

**Solicitante:** Município de Mafra/SC  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ n.** 83.102.509/0001-72  
**E-mail:** administracao@mafra.sc.gov.br  
**Contato:** 47 9 3641 4018  
**Responsável pela pesquisa de preço:** Ana Paula Baruffi

Prezado (s) Senhor (es)

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos um orçamento para a realização de Visita Técnica na sede da Prefeitura de Mafra, para detecção e correção de problemas na central telefônica. A visita deverá ser realizada por técnico autorizado Intelbras.

Solicitamos que os dados abaixo sejam preenchidos e encaminhados à Secretaria de Administração Pública.

<b>Razão Social/Nome</b>	STALLTECH
<b>CNPJ/CPF</b>	06.243.744/0001-13
<b>Endereço Comercial</b>	Rua Capitão João Bley – Rio Negro/PR.
<b>Contato</b>	João F. Stall
<b>E-mail</b>	atendimento@stalltech.com.br
<b>01 Visita Técnica</b>	R\$ 360,00 (Deslocamento + Hora Técnica)
<b>Atualização do Sistema da Central Telefônica</b>	R\$ 150,00 a hora caso não consiga realizar o reparo na primeira hora.
<b>Execução de Reparo</b>	O valor pode ser alterado caso seja identificado outros problemas na hora.
<b>Validade da proposta</b>	07 Dias
<b>Assinatura</b>	 06.243.744/0001-13 Insc. Est. 903.08362-08
<b>Data</b>	14/08/2024

Rua Capitão João Bley, 355 - Centro  
CEP 83880-000 - Rio Negro - PR



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
Processo de Dispensa de Licitação  
(registro de preços)

**Solicitante:** Município de Mafra/SC  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ n.** 83.102.509/0001-72  
**E-mail:** administracao@mafra.sc.gov.br  
**Contato:** 47 9 3641 4018  
**Responsável pela pesquisa de preço:** Ana Paula Baruffi

Prezado (s) Senhor (es)

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos um orçamento para a realização de Visita Técnica na sede da Prefeitura de Mafra, para detecção e correção de problemas na central telefônica. A visita deverá ser realizada por técnico autorizado Intelbras.

Solicitamos que os dados abaixo sejam preenchidos e encaminhados à Secretaria de Administração Pública.

<b>Razão Social/Nome</b>	Vanderlei Valdemiro do Nascimento
<b>CNPJ/CPF</b>	09.037.954/0001-43
<b>Endereço Comercial</b>	Rua Adolfo Weber Senior, 120
<b>Contato</b>	Vanderlei
<b>E-mail</b>	vendas@intelfone.com.br
<b>01 Visita Técnica</b>	R\$ 345,00 (deslocamento e 1 hora técnica)
<b>Atualização do Sistema da Central Telefônica</b>	R\$150,00 a hora caso não consiga realizar o reparo na primeira hora
<b>Execução de Reparo</b>	O valor pode ser alterado caso seja identificado outros problemas no equipamento.
<b>Validade da proposta</b>	7 dias
<b>Assinatura</b>	
<b>Data</b>	12/08/24



Atenciosamente,

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA BARUFFI, IGOR REND e ADRIANO JOSE MARCINIAK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/E986-3152-C727-2E5D> e informe o código E986-3152-C727-2E5D



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Processo de Dispensa de Licitação  
(registro de preços)

**Solicitante:** Município de Mafra/SC  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ n.** 83.102.509/0001-72  
**E-mail:** administracao@mafra.sc.gov.br  
**Contato:** 47 9 3641 4018  
**Responsável pela pesquisa de preço:** Ana Paula Baruffi

Prezado (s) Senhor (es)

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos um orçamento para a realização de Visita Técnica na sede da Prefeitura de Mafra, para detecção e correção de problemas na central telefônica. A visita deverá ser realizada por técnico autorizado Intelbras.

Solicitamos que os dados abaixo sejam preenchidos e encaminhados à Secretaria de Administração Pública.

<b>Razão Social/Nome</b>	ANA PAULA MAÇANEIRO MACHADO
<b>CNPJ/CPF</b>	53.282.262/0001-52
<b>Endereço Comercial</b>	SERVIDOR ERNESTO MARTINS N 15
<b>Contato</b>	CARLOS
<b>E-mail</b>	telesulmafra@hotmail.com
<b>01 Visita Técnica</b>	R\$ 120,00
<b>Atualização do Sistema da Central Telefônica</b>	R\$ 90,00
<b>Execução de Reparo</b>	R\$70,00
<b>Validade da proposta</b>	(15) QUINZE DIAS
<b>Assinatura</b>	CARLOS A.A.MACHADO
<b>Data</b>	13 DE AGOSTO DE 2024

Atenciosamente, CARLOS ALBERTO ALVES MACHADO

*Carlos A. A. Machado*

Boa tarde, 15:04 ✓✓

Ola boa tarde 15:10

Desculpa incomodar...vai dar certo o orçamento?

15:11 ✓✓

Você

Desculpa incomodar...vai dar certo o orçamento?

Estamos realizando agora

15:13

Logo lhe encaminho 15:13

⇒ Encaminhada

Digitalização em 14 de ago. de 2024, 153536.pdf

1 página • 0,98 MB • PDF



Digitalização em 14 de ago. de 2024, 153536.pdf

15:36

Muito Obrigada! me ajudou muito mesmo.

15:37 ✓✓



# ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL MAFRA



**De** Vanderlei Intelfone <vendas@intelfone.com.br>

**Para** <ana.baruffi@mafra.sc.gov.br>

**Data** 2024-08-12 14:25

 ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL MAFRA.docx (~18 KB)

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo orçamento aproximado referente manutenção na central telefônica, lembrando que o serviço será cobrado por hora técnica, podendo levar 1h ou mais.

Dúvidas a disposição,

Att,

Vanderlei Valdemiro do Nascimento

INTELFONE TELECOMUNICAÇÕES

Fone: (47) 3633-5658

Cel.: (47) 99986-0627

E-mail: [vendas@intelfone.com.br](mailto:vendas@intelfone.com.br)

Site: [www.intelfone.com.br](http://www.intelfone.com.br)

--

O software antivírus Avast realizou uma checagem de vírus neste e-mail.

[www.avast.com](http://www.avast.com)



**You've received a doc.**

**Check it now >**

**Modelo de solicitação de orçamento.docx**

WPS: Free Office with PDF Editor  
us.docworkspace.com

<https://us.docworkspace.com/d/sICiMIb-MAuHI7bUG?sa=wa&ps=1&fn=Modelo%20de%20solicita%C3%A7%C3%A3o%20de%20or%C3%A7amento.docx>

Obtenha o WPS Office para PC:  
<https://www.wps.com/d/?from=t>

11:54

Se não for isso me avisa que eu faço diferente

11:54

 Mensagem apagada 12:05

 Encaminhada

 Modelo de solicitação de orçamento.docx

17 kB • DOCX

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA BARUFFI, IGOR REND e ADRIANO JOSE MARCINIÁK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/E986-3152-C727-2E5D> e informe o código E986-3152-C727-2E5D

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF <b>53282262000152</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>21/12/2023</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>262690462</b>	NOME EMPRESARIAL <b>53.282.262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMEI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>7319002 - Promoção de vendas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4321500 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>RUA SERVIDOR ERNESTO MARTINS</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89304-720</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TELESULMAFRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>47 988374895</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 21/12/2023</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **21/08/2024 18:28:47** (data e hora de Brasília).

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA BARUFFI, IGOR REND e ADRIANO JOSE MARCINIAC  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matfra.1doc.com.br/verificacao/E986-3152-C727-2E5D> e informe o código E986-3152-C727-2E5D





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**06.243.744/0001-13**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**19/04/2004**

NOME EMPRESARIAL  
**STALLTECH INFORMATICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**STALLTECH**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**  
**52.11-7-02 - Guarda-móveis**  
**62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R CAPITAO JOAO BLEY**

NÚMERO  
**355**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**83.880-065**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**RIO NEGRO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ATENDIMENTO@STALLTECH.COM.BR**

TELEFONE  
**(47) 3645-1607**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**19/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **15:00:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**09.037.954/0001-43**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**06/09/2007**

NOME EMPRESARIAL  
**VANDERLEI VALDEMIRO DO NASCIMENTO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**INTELFONE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R ADOLFO WEBER SENIOR**

NÚMERO  
**120**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**89.280-184**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SAO BENTO DO SUL**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**TBCONTABIL@IBEST.COM.BR**

TELEFONE  
**(47) 3633-2883/ (47) 3635-1408**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**06/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **14:58:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica da Prefeitura de Mafra/SC**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ramal telefônico da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, Centro II, Alto de Mafra/SC.	Serviço	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 280,00</b>					

2.1. O serviço objeto desta contratação é comum e de natureza não-continuada.

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dos serviços visa assegurar a necessária continuidade na prestação de serviços de telefonia, tendo em vista a necessidade de manutenção na central telefônica e nos equipamentos da sede da Prefeitura de Mafra/SC, observando que se trata de serviços imprescindíveis e essenciais para a continuidade das atividades administrativas.

### 4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.





## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (X) por item; ( ) por lote; ( ) global.

## 6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

6.1. Exigir-se-á a comprovação, pela licitante, de sua habilitação jurídica – de modo a demonstrar a capacidade da contratada exercer direitos e assumir obrigações – e fiscal, social e trabalhista – a fim de garantir o cumprimento de suas obrigações com a coletividade –, nos termos dos arts. 66, 68 e 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021.

## 7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento pela contratada.

7.2. Os serviços deverão ser executados na sede da Prefeitura de Mafra, localizada na Av. Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Centro II, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis.

7.3. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





**7.8.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.9.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.10.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

## **8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**8.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

**8.2.** A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**8.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

**8.4.** A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

**8.5.** A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133, no local da execução do objeto durante todo o período de execução do contrato.

**8.6.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

**8.7.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para





apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**8.8.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

**8.9.** Fica designado o servidor **Igor Rend**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

**8.10.** Fica designada, como gestora de contratos, a servidora **Ana Paula Baruffi**, para exercer a gestão contratual.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**9.1.** O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (X) NÃO

**9.2.** O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

**10.1.** Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sr. Ana Paula Baruffi, lotada na Secretaria de Administração, conforme Mapa Comparativo de Preços e demais documentos que lhe dão suporte, anexos ao processo de dispensa de licitação.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta licitação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a





apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**11.2.** A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

**11.3.** Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

**11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

**a) o número da licitação; e,**

**b) o número da ordem de compra.**

**c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).**

**11.5.** A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

**11.6.** A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

**11.7.** A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

**11.8.** A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas mensais do serviço.

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária indicada nos autos do processo eletrônico, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

**Elaborado e aprovado em:** 30 de agosto de 2024.





Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração

**IGOR REND**  
Fiscal de Contratos

**ANA PAULA BARUFFI**  
Gestora de Contratos





## Justificativa para Dispensa de Licitação

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica da Prefeitura de Mafra/SC, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração.

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*



*devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**. A contratação dos serviços visa assegurar a necessária continuidade na prestação de serviços de telefonia, tendo em vista a necessidade de manutenção na central telefônica e nos equipamentos, observando que se trata de serviços imprescindíveis e essenciais para a continuidade das atividades administrativas.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda - DFD e no Termo de Referência - TR, ambos de 30 de agosto de 2024, anexos a esta contratação.

Para esta contratação entende-se não ser o caso de elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) devido à natureza específica e padronizada do objeto a ser contratado, que não requer uma análise técnica detalhada para determinar suas características e requisitos básicos.

Além disso, de acordo com o § 2º do art. 10º da Lei Municipal nº 4708/2024, a obrigatoriedade da elaboração do ETP tratada poderá ser dispensada mediante justificativa previamente autorizada pela autoridade competente nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º, do artigo 90, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, o que se enquadra para o caso em tela.

Nessa toada, o mapa de risco resta-se dispensado, conforme disposto no art. 3º, §4º do Decreto Municipal 5407/24, visto que o valor da presente contratação não ultrapassa o valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Ademais, considerando que esta contratação é para entrega imediata, cujo prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento e cujo valor é inferior a 1/4 do limite para dispensa de licitação do inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, fica dispensada, nos termos do art. 70, III, da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 6º, III, do Decreto Municipal 5.407/2024.

### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 3 (três) pesquisas de preços, tendo a empresa **ANA PAULA MAÇANEIRO MACHADO (CNPJ 53.282.262/0001-52)** apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

### V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
---------------------



RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA MACANEIRO MACHADO
CNPJ: 53.282.262/0001-52
ENDEREÇO: R SERVIDOR ERNESTO MARTINS, VILA NOVA, MAFRA-SC, CEP 89.304-720
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

## VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

*V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada na documentação anexa, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com fornecedores.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se pela singularidade do objeto. Além disso, a escolha da referida empresa foi devido à empresa apresentar o melhor preço entre todas as propostas recebidas, o que representa uma economia significativa para os recursos da administração pública. Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos,



notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CERTIDÕES	Nº	EMIÇÃO	VALIDADE
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ	53.282.262/0001-52	21/08/2024	ATIVA
Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal	262690462	21/08/2024	ATIVA
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	4AAF.37CE.56A4.6263	21/08/2024	17/02/2025
Certidão negativa de débitos estaduais	240140262082625	21/08/2024	17/02/2025
Certidão negativa de débitos municipais	12250/2024	21/08/2024	17/02/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	57495105/2024	21/08/2024	17/02/2025
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	2024080509356173084300	21/08/2024	03/09/2024

#### VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação orçamentária indicada no processo de requisição de compra.

#### IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra/SC, 30 de agosto de 2024.

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário de Administração



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	53.282.262/0001-52
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	53.282.262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	06.243.744/0001-13
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	STALLTECH INFORMATICA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	EDUARDO PADILHA STALL
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOAO FIDELIS STALL
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/09/2024 às 15:01 (data e hora de Brasília).



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	09.037.954/0001-43
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	VANDERLEI VALDEMIRO DO NASCIMENTO
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.282.262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 53.282.262/0001-52  
Certidão n°: 57495105/2024  
Expedição: 21/08/2024, às 19:06:41  
Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.282.262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.282.262/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **53.282.262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO**  
CNPJ/CPF: **53.282.262/0001-52**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140262082625**  
Data de emissão: **21/08/2024 18:43:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 21/08/2024 18:43:20





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 53.282.262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO**  
**CNPJ: 53.282.262/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:11:57 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **4AAF.37CE.56A4.6263**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
12250/2024	21/08/2024	17/02/2025	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
53.282.262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO	53.282.262/0001-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
354107828	17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração d,

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: SERVIDOR ERNESTO MARTINS, 15 Bairro: VILA NOVA	Complemento: CEP: 89304-720

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2412250N9995D95**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 88
--------------------	---

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA BAPTISTA, GOR REND e ADRIANO JOSE MARCINIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/E986-3152-07-2E5D> e informe o código E986-3152-07-2E5D



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.282.262/0001-52  
**Razão Social:** 53282262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO  
**Endereço:** RUA SERVIDOR ERNESTO MARTINS / VILA NOVA / MAFRA / SC / 89304-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2024 a 03/09/2024

**Certificação Número:** 2024080509356173084300

Informação obtida em 21/08/2024 18:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E986-3152-C727-2E5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA BARUFFI (CPF 057.XXX.XXX-79) em 09/09/2024 18:03:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IGOR REND (CPF 115.XXX.XXX-37) em 09/09/2024 19:45:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANO JOSE MARCINIAC (CPF 066.XXX.XXX-35) em 10/09/2024 08:19:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/E986-3152-C727-2E5D>

**Proc. Administrativo 1- 5.768/2024**

**De:** Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

**Para:** PMM-SADM-DGA - Diretoria de Gestão Administrativa - A/C Ana B.

**Data:** 10/09/2024 às 08:26:01

Bom dia Ana,

Da conferência dos documentos apresentados, observei apenas que o Mapa de Preços não possui a razão social e o CNPJ das demais empresas cotadas, mas apenas os campos em amarelo.

Solicito a juntada do Mapa de Preços com as devidas correções para o prosseguimento do feito.

Att,

—

**Lucas Alexandro Garcia**

Agente Administrativo

*Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 2- 5.768/2024**

**De:** Ana B. - PMM-SADM-DGA

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM - Compras Administração

**Data:** 10/09/2024 às 08:34:35

Bom dia,

Segue Mapa de Preços corrigido.

Atenciosamente.

—

**Ana Paula Baruffi**

*Diretora de Gestão Administrativa*

**Anexos:**

02\_MAPA\_DE\_PRECOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ADRIANO JOSE MARCINIAK	18/09/2024 15:29:40	ICP-Brasil	ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35
Ana Paula Baruffi	18/09/2024 15:51:57	1Doc	ANA PAULA BARUFFI CPF 057.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5270-C6B3-769F-AFDC**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
				Ana Paula Maçaneiro Machado (53.282.262/0001-52)	VANDERLEI VALDEMIRO DO NASCIMENTO (09.037.954/0001-43)	STALLTECH INFORMATICA LTDA (06.243.744/0001-13)		
1	1	Sv	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica	R\$ 280,00	R\$ 495,00	R\$ 510,00	R\$ 280,00	<b>EMPESA: Ana Paula Maçaneiro Machado CNPJ: 53.282.262/0001-52</b>
<b>Valor Total Global:</b>				R\$ 280,00	R\$ 495,00	R\$ 510,00		

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos através de e-mail e whatsapp e são de responsabilidade da servidora Ana Paula Baruffi, lotada na Secretaria de Administração, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de Dispensa de Licitação. 2) Foi escolhida como fonte de pesquisa de preços a cotação direta com fornecedores devido à singularidade e especificidade do objeto, pois trata-se de um serviço que demanda visita técnica para a estimativa do valor. Assim, foram enviadas 3 (três) solicitações de orçamento, a fim de obter o melhor preço. Registra-se que foram realizadas buscas no sistema Banco de Preços na tentativa de localizar preços praticados no mercado para o mesmo objeto, porém sem sucesso.

Mafra – SC, 03 de setembro de 2024.

De acordo,

**ADRIANO JOSE MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5270-C6B3-769F-AFDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO JOSE MARCINIAC (CPF 066.XXX.XXX-35) em 18/09/2024 15:29:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANA PAULA BARUFFI (CPF 057.XXX.XXX-79) em 18/09/2024 15:51:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/5270-C6B3-769F-AFDC>

**Proc. Administrativo 3- 5.768/2024**

**De:** Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CADM

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração - A/C ADRIANO M.

**Data:** 10/09/2024 às 08:37:27

Senhor Secretário,

Os documentos foram devidamente analisados e seguem para aprovação. Favor solicitar fonte e dotação.

Respeitosamente,

**Proc. Administrativo 4- 5.768/2024**

**De:** ADRIANO M. - PMM-SADM

**Para:** PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

**Data:** 10/09/2024 às 11:37:42

Senhor(a) Secretário(a),

Solicito dotação orçamentária para a contratação de **Visita Técnica para Manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica**, na modalidade Dispensa de Licitação, no valor estimado de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), conforme anexos desta Requisição de Compra.

Atenciosamente,

—

**Adriano José Marciniak**  
Secretário de Administração

**Proc. Administrativo 5- 5.768/2024**

**De:** Joacir I. - PMM-SFP

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias - A/C Bruna G....

**Data:** 13/09/2024 às 09:08:42

Prezado(a),

Segue para que seja informado a dotação orçamentária referente ao pedido.

Atenciosamente,

—

**Joacir Ientz**

Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

**Proc. Administrativo 6- 5.768/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SADM-DGA - Diretoria de Gestão Administrativa

**Data:** 13/09/2024 às 09:26:10

Bloqueio 2560114 - dotação 150.

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**  
*Agente Administrativa*

**Proc. Administrativo 7- 5.768/2024**

**De:** Ana B. - PMM-SADM-DGA

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 13/09/2024 às 10:19:35

Prezado Secretário,

Para prosseguimento.

Atenciosamente.

—

**Ana Paula Baruffi**

*Diretora de Gestão Administrativa*

**Proc. Administrativo 8- 5.768/2024**

**De:** ADRIANO M. - PMM-SADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 16/09/2024 às 09:09:17

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

**Adriano José Marciniak**  
Secretário de Administração

**Proc. Administrativo 9- 5.768/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 18/09/2024 às 15:11:33

Prezada [Sthefanye Sprotte - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS](#), segue para análise e abertura do processo de contratação direta.

Senhora Diretora [Ana Paula Baruffi - PMM-SADM-DGA](#), em análise a documentação verifiquei que está faltando 2 autodeclarações necessárias nos processos de compra direta.

Deixei os modelos em anexo e solicito que seja providenciado junto ao fornecedor até a emissão da Autorização de Fornecimento.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Anexos:**

Declaracoes\_Contratacao\_Direta.docx

**Proc. Administrativo 10- 5.768/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA - Diretoria de Gestão Administrativa - A/C Ana B.

**Data:** 23/09/2024 às 10:40:32

Senhora Diretora [Ana Paula Baruffi - PMM-SADM-DGA](#), em análise a documentação verifiquei que está faltando 2 autodeclarações necessárias nos processos de compra direta.

**Deixei os modelos em anexo e solicito que seja providenciado junto ao fornecedor para podermos emitir a Autorização de Fornecimento.**

Atenciosamente,

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Declaracoes\_Contratacao\_Direta\_9\_.docx

**Proc. Administrativo 11- 5.768/2024**

**De:** Ana B. - PMM-SADM-DGA

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 24/09/2024 às 11:12:17

Prezada,

Segue as declarações.

Atenciosamente.

—

**Ana Paula Baruffi**

*Diretora de Gestão Administrativa*

**Anexos:**

DECLARACAO\_DE\_INEXISTENCIA\_DE\_FATOS\_IMPEDITIVOS\_ADMINISTRACAO\_PUBLICA.pdf

DECLARACAO\_CUMPRIMENTO\_LEIS\_TRABALHISTAS.pdf

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante) Cina Paula Macanudo Machado, CNPJ Nº  
53.282.260/0001-52 sediada (endereço completo) Terreiros  
Ermete Martins 15 Vila Nova

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5.420/2024.

Mafra de 24 de 09 2024.

Cina Paula Macanudo Machado CPF: 067.572.659-01  
Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: Cina Paula M. Machado

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

Luiza Paula Macaramuna Machado (NOME DO LICITANTE), CNPJ-ME Nº 53.282.262/0005-52, sediada R. Ernesto Norberto - 15 (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 ( quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Mafra, 24 de 08 de ..... de ..... 2024.

Luiza Paula Macaramuna Machado - CPF. 067.572.619-01  
Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: Luiza Paula M. Machado

**Ressalva:** Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

**Proc. Administrativo 1- 6.336/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC - Divisão de Contratos - A/C Sthefanye S.

**Data:** 18/09/2024 às 16:50:16

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Inobstante a dispensa de análise jurídica, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

—  
**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

OAB/SC 67.042-A

**Proc. Administrativo 2- 6.336/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

**Data:** 19/09/2024 às 07:38:41

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

**Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2024**

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_CONTRATAÇÃO\_DIRETA\_025\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
EMERSON MAAS	19/09/2024 10:16:29	ICP-Brasil EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E217-5C3B-8462-81E9**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br).

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº153/2024**  
**COMPRA DIRETA Nº 025/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA:** 53.282.262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO

CNPJ: 53.282.262/0001-52

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica da Prefeitura de Mafra/SC, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**JUSTIFICATIVA:** Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda - DFD, de onde se extrai "A contratação dos serviços visa assegurar a necessária continuidade na prestação de serviços de telefonia, tendo em vista a necessidade de manutenção na central telefônica e nos equipamentos, observando que se trata de serviços imprescindíveis e essenciais para a continuidade das atividades administrativas." e no Termo de Referência - TR, ambos de 30 de agosto de 2024, anexos a esta contratação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 6.336/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 19 de Setembro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E217-5C3B-8462-81E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 19/09/2024 10:16:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/E217-5C3B-8462-81E9>

**Proc. Administrativo 3- 6.336/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 19/09/2024 às 11:16:09

Segue extrato de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Publicacao\_PNCP\_Aviso\_CD\_025\_2024.pdf

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 25/2024

Última atualização 19/09/2024

**Local:** Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 19/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102509000172-1-000114/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica da Prefeitura de Mafra/SC, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 280,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 280,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ramal telefônico na Prefeitura Municipal de Mafra	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00	<a href="#">Detalhar</a>

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**Proc. Administrativo 4- 6.336/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

**Data:** 19/09/2024 às 11:22:20

Bom dia,,

Prezados;

**Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 150, pré-empenho 1048/2024 de valor R\$ 280,00 com Bloqueio 2560114.**

Para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica da Prefeitura de Mafra/SC, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Proc. Administrativo 5- 6.336/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 19/09/2024 às 11:41:19

Bom dia,

Empenho 4212/2024.

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**  
*Agente Administrativa*

**Anexos:**

4212.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruna Cristina da Silva Gr...	19/09/2024 11:41:29	1Doc	BRUNA CRISTINA DA SILVA GREIN CPF 098.XXX.XX...
ADRIANO JOSE MARCINIAK	19/09/2024 11:44:36	ICP-Brasil	ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D3A2-3C9E-8F58-13E1**



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par, 1386 - Centro II Alto de  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Bruna Cristina da	Chave de Autenticação Digital 1828-4705-986	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Nota de Empenho

**Número: 4212/2024**  
**Emissão: 19/09/2024**

Especificação	Processo Licitatório
<b>Espécie:</b> Ordinário <b>Categoria:</b> Comum <b>Compra direta:</b> 25	<b>Modalidade:</b> <b>Número:</b> <b>Pré-Empenho:</b> 1048/2024

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

<b>Órgão orçam.:</b> 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO <b>Un. orçam.:</b> 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	<b>Ação:</b> 2.14 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal d <b>Despesa:</b> 150 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas <b>Elemento:</b> 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <b>Detalhamento:</b> 17 - manutenção e conservação de máquinas e equipment <b>Fonte recurso:</b> 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
--	--

### Saldos da Despesa

<b>Saldo anterior:</b> R\$ 280,00	<b>Valor deste empenho:</b> R\$ 280,00
<b>Saldo atual:</b> R\$ 0,00	

Importa este empenho o valor de: duzentos e oitenta reais

### Favorecido

<b>Credor:</b> 13528 - 53.282.262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO <b>Endereço:</b> Rua Servidor Ernesto Martins, 15 - Vila Nova <b>Cidade:</b> Mafra - SC <b>CNPJ:</b> 53.282.262/0001-52	<b>Fone:</b> <b>CEP:</b> 89.304-720
--	--

### Finalidade:

### Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica da Prefeitura de Mafra/SC, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração.

### Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	SERV.	104318	Contratação de empresa especializada na prestação de s	280,00000	280,00000
<b>Total dos itens:</b>						R\$ 280,00000
<b>Desconto:</b>						R\$ 0,00000
<b>Valor deste empenho:</b>						R\$ 280,00000
<b>Total de retenções indicadas a efetuar:</b>						R\$ 0,00000
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>						R\$ 280,00000

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMITENTE

Assinado por 2 pessoas: BRUNA CRISTINA DA SILVA GREIN e ADRIANO JOSÉ MARCINIAK. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/> e informe o código D3A2-3C9E-8F58-13E1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3A2-3C9E-8F58-13E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CRISTINA DA SILVA GREIN (CPF 098.XXX.XXX-04) em 19/09/2024 11:41:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANO JOSE MARCINIAK (CPF 066.XXX.XXX-35) em 19/09/2024 11:44:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/D3A2-3C9E-8F58-13E1>

**Proc. Administrativo 6- 6.336/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA - Diretoria de Gestão Administrativa - A/C Ana B.

**Data:** 24/09/2024 às 11:52:12

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-CA

Bom dia,

Encaminho em anexo a Autorização de Fornecimento n° 1019/2024 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica da Prefeitura de Mafra/SC, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_Substitutiva\_ao\_Contrato\_1019\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ADRIANO JOSE MARCINIAK	24/09/2024 15:14:59	ICP-Brasil ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E85C-0ED1-0FDC-F6DE**



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 2005-4225-696	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

**Número: 1019/2024**

**Emissão: 24/09/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica da Prefeitura de Mafra/SC, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração.

**Complemento:** Proc. Administrativo 5768/2024 - CD: 025/2024 - PA: 153/2024 - Bloqueio: 2560114 - Empenho: 4212/2024

<b>Órgão Orçam.:</b> 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Despesa:</b> 150 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
<b>Un. Orçam.:</b> 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Elemento:</b>
<b>Função:</b> 4 - Administração	<b>Detalhamento:</b>
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	<b>Fonte de recurso:</b> 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Programa:</b> 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
<b>Ação:</b> 2.14 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	

**Pré-empenho:** 1048/2024      **Empenho:** 4212/2024  
**Compra direta:** 25

<b>Fornecedor:</b> 13528 - 53.282.262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO	<b>CPF/CNPJ:</b> 53.282.262/0001-52
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>CEP:</b> 89.304-720
<b>Endereço:</b> Rua Servidor Ernesto Martins, 15 - Vila Nova	<b>Cidade:</b> Mafra - SC
<b>E-mail:</b> telesulmafra@hotmail.com	<b>Fone:</b>

**Tipo de entrega:** Única

**Prazo de entrega:** Os serviços deverão ser iniciados em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento da contratada.

**Local de entrega:** Os serviços deverão ser prestados nas dependências da Prefeitura Municipal de Mafra/SC, localizada na Av. Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Centro II.

**Pagamento:**

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERV.	<b>Descrição</b> 104318 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ramal telefônico na Prefeitura Municipal de Mafra localizada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, Centro II, Alto de Mafra/SC	280,00000	280,00000

**Valor desta autorização:** R\$ 280,00000

- Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 83.102.509/0001-72.
- Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
- São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO JOSE MARCINI AK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/E85C0ED10FDCF6DE57FDABF4>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E85C-0ED1-0FDC-F6DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO JOSE MARCINIAC (CPF 066.XXX.XXX-35) em 24/09/2024 15:14:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/E85C-0ED1-0FDC-F6DE>

**Proc. Administrativo (Nota interna 25/09/2024 08:09) 6.336/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 25/09/2024 às 08:09:51

Segue extrato de publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Publicacao\_DOM\_Aviso\_CD\_025\_2024.pdf

# Mafra

## PREFEITURA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024

Publicação Nº 6442641

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024

O MUNICIPIO DE MAFRA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal 5.407/2024 e demais legislação aplicável, HOMOLOGOU o processo licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 026/2024, cujo objeto é aquisição de Playground Infantil, com instalação inclusa, destinado à CEIM Gunther Werner, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC, onde a empresa K T TYSK, CNPJ Nº 48.466.120/0001-05, foi vencedora do processo pela proposta mais vantajosa para a administração no valor de R\$ 20.738,00 (vinte mil, setecentos e trinta e oito reais).

Mafra (SC), 19 de setembro 2024.

Emerson Maas  
Prefeito Municipal

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRA DIRETA Nº 025/2024

Publicação Nº 6441882

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
COMPRA DIRETA Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº153/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA: 53.282.262 ANA PAULA MACANEIRO MACHADO  
CNPJ: 53.282.262/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica da Prefeitura de Mafra/SC, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda - DFD, de onde se extrai "A contratação dos serviços visa assegurar a necessária continuidade na prestação de serviços de telefonia, tendo em vista a necessidade de manutenção na central telefônica e nos equipamentos, observando que se trata de serviços imprescindíveis e essenciais para a continuidade das atividades administrativas." e no Termo de Referência - TR, ambos de 30 de agosto de 2024, anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 6.336/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 19 de Setembro de 2024.

EMERSON MAAS  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2024

Publicação Nº 6441883

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2024

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando DISPENSA ELETRÔNICA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO